



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 902, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de julho de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.075035/2017-61, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2017,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de julho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Co. Ho 3275-1
Publicada em 07/08/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 07/AGO/2017 17:50 4122621